



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01014-000
Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2025/0065134-0

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 22/SMT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6020.2025/0065134-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO "EMERGENCIAL" DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL MARÍTIMO B10 E ADITIVO ESTABILIZADOR DESTINADOS À FROTA DE EMBARCAÇÕES DO SISTEMA DE TRAVESSIA AQUÁTICA MAR PAULISTA/CANTINHO DO CÉU, OPERADO PELA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTRANS.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/05/2026.

FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais)

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 1.869.300,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais) para R\$ 2.492.400,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

1º Termo Aditamento ao Contrato nº 22/SMT/2025, celebrado entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT e a empresa Risel Combustíveis Ltda., para prestação de serviços de fornecimento e abastecimento de óleo diesel marítimo e aditivo estabilizador de óleo diesel marítimo para a frota de embarcações da travessia



A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, Bairro Centro, São Paulo/SP - CEP 01014-000, ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. Celso Jorge Caldeira, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.**, com sede na Estrada Sadae Takagi, 602 São Bernardo do Campo - SP, CEP 09852-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 46.677.860/0001-65, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e contratado o presente **Termo de Aditamento**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/SMT/2025, prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2026 a 18 de julho de 2026, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2025/0065134-0, com fulcro no disposto no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato 22/SMT/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado do presente termo de aditamento, para o período ora prorrogado, é de R\$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais), e onerará dotação específica deste exercício.

2.2. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 1.869.300,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais) para R\$ 2.492.400,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 02/SMT/2025 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento

E, por acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Aditamento, em uma via eletrônica.



FL

São Paulo, na data da última assinatura digital.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

CELSO JORGE

CALDEIRA:95508996834

Assinado de forma digital por CELSO

JORGE CALDEIRA:95508996834

Dados: 2026.05.14 11:24:35 -03'00'

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fernando Leite Bastos Ser

Representante Legal

Referência: Processo nº 6020.2025/0065134-0

SEI nº 157060566



1º TA -Contrato_n_22_SMT_2025_Abastecimento RISEL.pdf

Documento número #6fcc52e1-99e2-4dc7-a56e-d513756bf2ec

Hash do documento original (SHA256): dade3f93abe05aa5bdebe9757d61bb7b98327d94b7976ec4a6e5eff1f3edd62d

Hash do PADES (SHA256): b87f7e50f951751103e7ac5e4579851b12eb337f48a3e33374d604c1f6b0f61f

Assinaturas

✓ Fernando Leite Bastos Serena

CPF: 299.611.708-57

Assinou como representante legal em 08 mai 2026 às 16:16:46

Emitido por AC SINCOR RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 ago 2026



Fernando Leite Bastos Serena

Log

- 08 mai 2026, 16:13:23 Operador com email mrufini@risel.com.br na Conta 798bba63-8ca8-4838-a2fc-d2a8a34ed92b criou este documento número 6fcc52e1-99e2-4dc7-a56e-d513756bf2ec. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2026 (16:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2026, 16:14:15 Operador com email mrufini@risel.com.br na Conta 798bba63-8ca8-4838-a2fc-d2a8a34ed92b alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2026 (17:53).
- 08 mai 2026, 16:14:15 Operador com email mrufini@risel.com.br na Conta 798bba63-8ca8-4838-a2fc-d2a8a34ed92b adicionou à Lista de Assinatura: fserena@risel.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Leite Bastos Serena e CPF 299.611.708-57.
- 08 mai 2026, 16:14:15 Operador com email mrufini@risel.com.br na Conta 798bba63-8ca8-4838-a2fc-d2a8a34ed92b adicionou o signatário fserena@risel.com.br para rubricar as páginas 1,2.
- 08 mai 2026, 16:16:46 Fernando Leite Bastos Serena assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 299.611.708-57. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 20f700(...), vide anexo manuscript_08 mai 2026, 16-16-30.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 67.159.224.138. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 08 mai 2026, 16:16:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6fcc52e1-99e2-4dc7-a56e-d513756bf2ec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6fcc52e1-99e2-4dc7-a56e-d513756bf2ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fernando Leite Bastos Serena

Assinou o documento enquanto representante legal em 08 mai 2026 às 16:16:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 20f700(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Fernando Leite Bastos Ser". The signature is enclosed in a dashed rectangular border. In the background, there is a faint watermark of the Clicksign logo and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA".

Fernando Leite Bastos Serena
manuscript_08 mai 2026, 16-16-30.png